Fls: Nº 01
Proc. Nº 1908/2025

INDICAÇÃO Nº 1796/2025 IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE JARDIM SENSORIAL NOS PARQUES DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar implantação jardim sensorial nos parques deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Setembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 10/09/2025
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A proposta de implantação de jardins sensoriais nos parques do município de Barueri busca ampliar a acessibilidade, incentivar a convivência ao ar livre e promover estímulos multissensoriais para pessoas de todas as idades, com atenção especial a públicos com deficiência, incluindo deficiência intelectual, autismo e baixa visão. Do ponto de vista técnico, os jardins sensoriais oferecem benefícios à saúde e ao bem-estar por meio de espaços verdes que estimulam o relaxamento, a redução do estresse, a melhoria da concentração. Além disso, esse tipo de projeto favorece a inclusão e a acessibilidade, podendo ser planejado com trajetos inclusivos, sinalização tátil e visual e recursos auditivos, o que torna os parques mais acolhedores para crianças, idosos e pessoas com diferentes habilidades. O desenvolvimento infantil também é favorecido pela presença de estímulos sensoriais, que promovem o brincar livre, a curiosidade e o aprendizado ambiental, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e motor. A valorização do espaço público fica evidente quando propostas sensoriais fortalecem a imagem de Barueri como município atento à qualidade de vida, à educação ambiental e à diversidade de público.

Do ponto de vista social e econômico, a justificativa aponta para o fomento da participação comunitária, uma vez que jardins sensoriais podem funcionar como espaços de encontro de famílias, escolas, associações e pessoas com necessidades especiais, fortalecendo o tecido social local. A atratividade dos parques sensoriais pode aumentar a visitação, promover lazer responsável e gerar impactos positivos no comércio local, contribuindo para o turismo interno e a qualidade de vida dos residentes. Em termos de custos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 04-SET-2025 14:58 002245 1/1

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1908/2025

e sustentabilidade, os projetos podem ser desenvolvidos adotando padrões compatíveis com a preservação ambiental, priorizando plantas nativas, irrigação eficiente e materiais acessíveis, com a manutenção compartilhada entre a prefeitura, entidades e voluntariado, de modo a assegurar a viabilidade orçamentária.

Os benefícios esperados incluem o aumento da inclusão e do bem-estar de moradores e visitantes, o fortalecimento da educação ambiental e a valorização dos parques municipais, bem como a melhoria da qualidade de vida de todos usuários, além da promoção do turismo.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos frequentadores dos parques, tal aquisição se faz necessária.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.